



Rubrica

Fls.

Classif. P.A.

Nº 7685/2020

**PREFEITURA DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03  
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 000124/2020-SESE03-RPP  
MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA / EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7685/2020**

**PARTICIPES: Município de Guarulhos e ONG Núcleo Cultural Sementes do Futuro**

**FINALIDADE DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Acerto no valor da locação do imóvel, a partir de janeiro/2023, e modificação da demanda atendida, a partir de maio/2023.

O Secretário de Educação, Alex Viterale de Sousa, devidamente qualificado no Processo Administrativo citado, promove o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** a fim de fazer constar no Termo de Colaboração nº 000124/2020-SESE03-RPP, o que segue:

**OBJETO:** “A colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade “Educação Básica / Educação Infantil – Creche e Pré-escola”, na Unidade sito a Rua José Nilson Ferreti, nº 561 – Jardim Santa Lídia – Guarulhos - SP.”

Atendimento de educandos, em período integral, na Modalidade Educação Básica / Educação Infantil – Creche e Pré-Escola, totalizando 125 vagas, sendo 65 vagas de berçário I e/ou II e 60 vagas de maternal.

**Art 1º** - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS UNIDADES ESCOLARES**

(...)

**3.3. ATENDIMENTO:** 1º quadrimestre/2023 - 125 crianças (carga horária de 10 – dez – horas diárias), sendo 80 vagas de berçário I e/ou II e 45 vagas de maternal. A partir do 2º quadrimestre/2023, 125 crianças (carga horária de 10 – dez – horas diárias), sendo 58 vagas de berçário I e/ou II; 65 vagas de maternal e 60 vagas em estágio I.

(...)

**3.7. VALOR MENSAL:** 1º quadrimestre/2023 – R\$ 110.637,50 (cento e dez mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). A partir do 2º quadrimestre/2023 - R\$ 106.962,50 (cento e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

(...)

**3.8. VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO: Até 09/03/2023 R\$ 2.300,00** (dois mil e trezentos reais) + IPTU: R\$ 168,78 (cento e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos). **A partir de 10/03/2023 R\$ 2.448,41** (dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos) + IPTU: R\$ 168,78 (cento e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos) - (em PARCELAS).

(...)

**3.10. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL (Liberado em Maio e Setembro – conforme art. 29, parágrafo 2º, da Portaria nº 063/2021-SE - com acréscimo de 50% do valor correspondente a 01 mês): R\$ 481.331,25** (quatrocentos e oitenta e um mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), sendo o contido dentro deste valor, **R\$ 427.850,00** (quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta reais) – correspondente ao subsídio para manutenção da unidade escolar e **R\$ 53.481,25** (cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), assim distribuídos: **20%** para aquisição de bens



Rubrica

Fls.

Classif. P.A.

Nº 7685/2020

permanentes correspondente a **R\$ 10.696,25** (dez mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos) e a diferença correspondente a **R\$ 42.785,00** (quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais), para demais despesas, conforme quadro abaixo:

<i>Exercícios</i>	<i>2021</i>	
	<i>Maio</i>	<i>Setembro</i>
<i>Repasse</i>		
<i>Permanente</i>	R\$ 9.235,15	R\$ 9.235,15
<i>Consumo</i>	R\$ 36.940,61	R\$ 36.940,61
<i>Exercícios</i>	<i>2022</i>	
	<i>Maio</i>	<i>Setembro</i>
<i>Repasse</i>		
<i>Permanente</i>	R\$ 10.034,75	R\$ 10.034,75
<i>Consumo</i>	R\$ 40.139,00	R\$ 40.139,00
<i>Exercícios</i>	<i>2023 e 2024</i>	
	<i>Maio</i>	<i>Setembro</i>
<i>Repasse</i>		
<i>Permanente</i>	R\$ 10.696,25	R\$ 10.696,25
<i>Consumo</i>	R\$ 42.785,00	R\$ 42.785,00

**3.11. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$5.709.682,28** (cinco milhões, setecentos e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), sendo para o exercício de 2023 o valor de **R\$1.436.336,69** (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos (...))

**3.12. Dotação Orçamentária:**

Os recursos financeiros encontram-se respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando-se as seguintes dotações orçamentárias:

Nº 1480-0810.1236500062.035.01.2100000.335039.005

Nº 1482-0810.1236500062.035.01.2100000.445039.005

**Art 2º** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas.

Guarulhos, em 17 de abril de 2023.

**Alex Viterale de Sousa**  
Secretário de Educação



Rubrica

Fls.

Classif. P.A.

Nº 7685/2020

**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE  
CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE  
COLABORAÇÃO/FOMENTO  
(redação dada pela Resolução nº 11/2021)**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Município de Guarulhos / Secretaria da Educação

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ONG NÚCLEO CULTURAL SEMENTES DO FUTURO

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): **000124/2020-SESE03-RPP**

*OBJETO: Colaboração Técnica e Financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade Educação Básica / Educação Infantil – Creche e Pré-escola.*

VALOR TOTAL DO AJUSTE: R\$ 5.709.682,28, sendo para o exercício de 2023 o valor de R\$ 1.436.336,69.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);



Rubrica

Fls.

Classif. P.A.

Nº 7685/2020

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Guarulhos, 17 de abril de 2023.**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: *Gustavo Henric Costa*

Cargo: *Prefeito*

CPF: *313.006.468-02*

**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: *Alex Viterale de Sousa*

Cargo: *Secretário de Educação*

CPF: *373.406.318-36*

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: *Deisiane Alves de Souza*

Cargo: *Presidente*

CPF: *417.831.878-08*

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: *Alex Viterale de Sousa*

Cargo: *Secretário de Educação*

CPF: *373.406.318-36*

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: *Deisiane Alves de Souza*

Cargo: *Presidente*

CPF: *417.831.878-08*

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Demais Responsáveis:**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: *Ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação, e prestação de contas.*

Nome: *Fábia Aparecida Costa*

Cargo: *Subsecretária de Educação / Gestora do Termo de Colaboração*

CPF: *333.854.378-65*

Assinatura: \_\_\_\_\_

Tipo de ato sob sua responsabilidade: *Atribuições previstas em atos legais e administrativos.*

Nome: *Maria Angela Gianetti*

Cargo: *Diretora do Departamento de Planejamento da Educação*

CPF: *011.239.688-70*

Assinatura: \_\_\_\_\_